



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 159/11.

Retifica a Resolução 24/10 que aprova a criação do  
Curso de Bacharelado em Educação Física

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

### RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 24/10. Onde se lê "***Aprovar a criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Educação Física no Instituto Federal do Paraná, Campus Avançado de Palmas – Pr***", leia-se "***Aprovar a transferência do Curso Superior de Bacharelado em Educação Física, autorizado pela Resolução n. 09/2005 do Conselho Universitário (CONSUN) do Centro Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS), em 29 de agosto de 2005, para o Instituto Federal do Paraná, Câmpus Palmas, em face da Portaria 728/2010 que aprovou a mantença e unificação do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná ao Instituto Federal do Paraná***".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

**PROF. IRINEU MARIO COLOMBO**  
Presidente